



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**


ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
24/07/2026 13:59

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.609, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, que dispõe sobre a delegação e a atribuição de competências ao(à) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação das normas internas à estrutura disposta no Organograma deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 3º-A da Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

